



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA LEGISLATIVA**



Memo nº 057/2017

Parauapebas/PA, 08 de junho de 2017.

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Jeanny F. Frateschi.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 082/2017 – PG/CMP, venho encaminhar o Parecer Jurídico nº 065/2017 ao Projeto de Lei nº 021/2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas-CMDPDP e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, revoga a Lei Municipal nº 4.486, de 21 de março de 2012 e dá outras providências.

Atenciosamente,

---

Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 0012011